ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 066/97 Data 10 04 97
PRESIDENTE

R E Q U E R I M E N T O Nº 066/97

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 14 ABRIL /97
Silverio Fortunato
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador SILVERIO FORTUNATO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

A Vereadora, que abaixo subscreve, regimentalmente amparada, após ouvir o Douto Plenário, REQUER o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, e que este encaminhe ao setor competente, providências a que se refere:

" Uma melhor avaliação no fechamento das Escolas Municipais da Zona Rural que foram nucleadas, por uma infeliz iniciativa da ex. Secretária da Educação, Neuza Canabarro".

J U S T I F I C A T I V A

O ensino de 1ª à 4ª Séries que envolve crianças de 7 a 10 anos, sempre que possível deve frequentar escola o mais próximo de sua casa. É muito mais proveitoso em termos de segurança para a criança e para a familia.

O transporte escolar passa pela residência dos alunos, às vezes duas horas antes do ínicio das aulas, que no inverno isso se dá antes do nascer do sol. Muitas crianças permanecem fora de casa por um período de até oito horas.

Quando se fecha uma escola que perde mais é a própria comunidade, sobretudo a criança por todos os ângulos: familiar social e pedagógico.

Para o Poder Público seria mais econômico e manteria na comunidade a responsabilidade de um elo de ligação sócio-cultural.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 1997.

MARIA RUTH BARBOSA CRUZ
Vereadora da Bancada PFL.